

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 157, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. 1

DECRETO Nº 157, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do decreto nº 006 de 08 de janeiro de 2021, que trata acerca da concessão de diárias do serviço público municipal, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores de diárias do Serviço Público Municipal conforme o IPCA acumulado dos últimos 12 meses;

DECRETA:

Art. 1º O Servidor Civil do Município - Administração Direta e Indireta, que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus à percepção de diárias segundo valores consignados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 de agosto de 2022.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 981f8c8ed98867fd8f37eb60d23cc482ab28ae52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	SÃO LUIS	ZONA RURAL	PRAIAS	DEMAIS MUNICIPIOS	FORA DO ESTADO
PREFEITO/VICE PREFEIRO	R\$ 484,00	R\$ 211,20	R\$ 232,10	R\$ 377,30	R\$ 668,80
SECRETÁRIO/SEC. ADJUNTO/ CONTROLADOR/PROCURADOR	R\$ 408,10	R\$ 166,10	R\$ 199,10	R\$ 302,50	R\$ 550,00
SERVIDOR DE NÍVEL SUPERIOR/ ASSESSORES	R\$ 242,00	R\$ 99,00	R\$ 121,00	R\$ 226,60	R\$ 518,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 211,20	R\$ 86,90	R\$ 99,00	R\$ 150,70	R\$ 442,20

Anexo II

PORTARIA N.º XXX DE XX DE XXXXX DE 202X

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº XXXX/202X.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer o pagamento de XX (XXXXXX) diárias, para os servidores abaixo relacionados, no período de XX a XX/XX/XXXX, para XX.

Matricula	SERVIDOR	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
-----------	----------	-------------------	--------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 981f8c8ed98867fd8f37eb60d23cc482ab28ae52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê-se ciência e cumpra-se

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 981f8c8ed98867fd8f37eb60d23cc482ab28ae52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 981f8c8ed98867fd8f37eb60d23cc482ab28ae52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

